

M. T. I. C. — CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc. 17.582/40

(OP-201/41)

OOS/EV

1941

Aprova-se minuta de edital de concorrência para prestação de serviços hospitalares e de laboratório aos associados da instituição de previdência social.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rede Mineira de Viação submete à apreciação deste Conselho a minuta do edital de concorrência, para prestação de serviços hospitalares e de laboratório aos seus associados:

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a minuta de edital apresentada.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1941

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Moreira de Azevedo Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Assinado em 14/4/41

Publicado no Diário Oficial em 2/5/41.